



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

EDITAL Nº 4, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO.**

A Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013 – CONSUN, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS), para preenchimento de 02 (duas) vagas de professor substituto do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo o programa e requisitos constantes do quadro a seguir:

CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR – CFI			
Tema	Vaga	Programa	Requisitos
Estatística	2	<p>1.Estatística Básica: séries estatísticas, Distribuição de frequência, medidas de posição, medidas separatrizes, medidas de dispersão, medidas de assimetria e curtose.</p> <p>2.Probabilidade – Alguns conceitos básicos, espaços amostrais e eventos. Os postulados da Probabilidade, Regra da Adição, Probabilidade Condicional e Teorema de Bayes;</p> <p>3.Algumas Distribuições de Probabilidade: Definindo uma variável aleatória, Distribuição Binomial, Poisson, Normal;</p> <p>4.Teoría da Estimación – Alguns Conceitos Básicos, Estimadores (pontual e Intervalar), propriedade dos estimadores (não tendenciosidade e consistência); intervalos de confiança no caso da distribuição normal;</p> <p>5.Lei dos Grandes Números e TCL – Lei dos grandes números forte e fraca, teorema central do limite, teoria e aplicações;</p> <p>6.Teste de Hipóteses – Conceitos Básicos, Teste para a média, teste para proporções, teste para comparação de duas médias;</p> <p>7.Experimentos Inteiramente Casualizados e em Blocos– Conceituação, formulação, construção de estimadores e aplicações;</p> <p>8.Noções de Amostragem: Conceitos Básicos (população, censo, amostra, erro amostral), Amostragem Aleatória Simples (Descrição do método), Amostra Aleatória Estratificada (Descrição do método, a divisão de uma população em estratos, critérios de alocação ótima, comparação com amostragem aleatória simples, vantagens na utilização, amostragem estratificada de proporções);</p> <p>9.Regressão e Correlação: O coeficiente de correlação e sua interpretação, Análise de Regressão linear Simples; o método de mínimos quadrados, aplicações;</p> <p>10.Testes Não Paramétricos: Teste de Wilcoxon, Teste de Mann-Whitney, Teste Kruskal-Wallis, Teste Qui-quadrado de homogeneidade, independência e de Aderência.</p>	Graduação em Estatística ou Matemática ambas com Especialização em Estatística, Matemática ou Áreas afins.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas na Unidade para onde se destina o Processo Seletivo Simplificado, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, em anexo, pelo candidato ou por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração junto com o pedido de inscrição.

1.2. As inscrições serão recebidas, ainda, por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida – SEDEX, encaminhada ao endereço da Unidade responsável pela seleção, com data de postagem até o último dia de inscrição.

1.2.1. A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

1.2.2. As inscrições serão homologadas, após análise dos documentos apresentados, com posterior divulgação na Unidade em quadro de aviso.

1.3. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

1.4. O período, o local, o horário de inscrição e o endereço da unidade onde serão realizadas as inscrições, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

UNIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
CFI	18 A 26/06/15	CFI 3º andar – sala 315- Câmpus Amazônia.	8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30	Av. Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro: Fátima, CEP 68.040-050, Santarém/PA. Telefone: (93) 2101-6548

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original, para conferência, dos seguintes documentos:

- requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado (conforme modelo anexo).
- carteira oficial de identidade, ou passaporte para quem for estrangeiro;
- diploma de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito exigido para a respectiva seleção;
- Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes em 3 (três) vias, atendendo ao requisito previsto neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações.

2.2 Os certificados e diplomas mencionados na alínea “c” deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados, quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação de que o candidato faz jus ao título e de que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar;

3. DAS PROVAS

3.1 A seleção será realizada de acordo com o Plano de PSS e constará de Prova Escrita e Prova Didática.

3.1.2 Os locais de provas, período e tipos de provas estão especificados no quadro abaixo:

TEMAS	LOCAL	PROVAS	PERÍODO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Estatística	Sala 318- 3º andar, Câmpus Amazônia.	Escrita e Didática.	06 a 08 de Julho de 2015	8h às 12h	Av. Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro: Fátima, CEP 68.040-050, Santarém/PA.

3.2 A Prova Escrita

3.2.1 A Prova Escrita versará sobre um tema sorteado da lista de 10 (dez) itens do Programa, previsto no Edital, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas para sua execução.

3.2.2 A Prova Escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

3.2.3 Durante a realização da prova Escrita será vedada a utilização de anotações manuscrita elaboradas anterior à prova, fotocópia de livros publicados e de material na forma digital.

3.2.4 A Prova Escrita deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitida durante a realização da prova a interferência de outras pessoas, exceto no caso de pessoa com necessidades especiais que previamente solicite a assistência a que têm direito, desde que, não inclua tipo algum de abordagem sobre o conteúdo da prova.

3.2.5 A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados dentro de no máximo 24 (vinte quatro horas) após a realização da mesma.

3.2.6 A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do concurso.

3.2.7 A ordem da leitura da prova escrita será feita através de sorteio entre os candidatos

3.2.8 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios e a pontuação abaixo discriminados:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (0 a 2,0 pontos);

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (0 a 6,0 pontos);

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (0 a 2,0 pontos).

3.2.9 A nota da Prova Escrita será obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente por membro da Comissão Examinadora.

3.2.10. Será classificado para a fase seguinte do concurso o candidato que obtiver nota na prova Escrita igual ou superior a 7.0 (sete).

3.2.11. O recurso contra nota da Prova Escrita deverá ser encaminhado pelo candidato, por escrito, à comissão de Concurso em até 6 (seis horas) uteis após a divulgação do resultado

3.2.12. A pedido do candidato, a cópia da sua prova poderá ser disponibilizada.

3.2.13 Caberá a comissão Examinadora a análise e o julgamento do recurso interposto, no prazo máximo de 6 (seis) horas uteis, após a divulgação do resultado.

3.3 A Prova Didática

3.3.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um tema sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, constante da lista dos 10 (dez) itens do Programa previsto neste Edital, exceto o tema sorteado para a prova escrita.

3.3.2 A Prova Didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

3.3.3 Quando houver mais de um candidato apto para realizar prova didática, após o sorteio do tema, a comissão Examinadora procederá ao sorteio para sequencia das aulas;

3.3.4 A Prova didática será gravada para efeito legal de registro e avaliação;

3.3.5 O Recurso contra a prova didática deverá ser encaminhada por escrito a comissão organizadora do concurso em até 6 (seis) horas úteis após a divulgação do resultado no quadro de aviso da Unidade;

3.3.6 A pedido do candidato, a cópia da gravação de sua prova poderá ser disponibilizada;

3.3.7 Caberá à comissão organizadora a análise e julgamento do recurso impetrado em até 6 (seis) horas uteis, após o recebimento do recurso.

3.3.8 A nota da prova didática será obtida pela média Aritmética das notas atribuídas por membro da comissão.

3.3.9 Será classificado o candidato que obtiver na prova Didática nota igual ou superior a 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

3.3.10 O candidato que não comparecer à Prova no horário determinado pela Comissão Examinadora não terá outra oportunidade para realização da mesma e, conseqüentemente, receberá nota 0 (zero) e será eliminado do Processo Seletivo;

3.3.11 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

3.3.12 Ao iniciar a Prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.

3.3.13 A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados:

- clareza de ideias, atualização e profundidade na abordagem do tema (0 a 5,0 pontos);
- planejamento e organização (0 a 3,0 pontos);
- recursos didáticos (0 a 2,0 pontos).

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na Nota Final do Concurso (NF), terá prevalência, por ordem, o candidato com:

4.1 idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo único do Art. 27 da lei nº 10.741, de 01/10/2003;

4.2 melhor nota na Prova Didática;

4.3 melhor nota na Prova Escrita;

4.4 persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

5. DAS CONTRATAÇÕES

5.1 Os contratos serão regidos pela Lei nº 8.745/1993, com suas alterações, e Portarias MEC nºs 1.481/2011 e 3/2012.

5.2 Os candidatos que já foram contratados sob o regime da Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior, na forma do artigo 9º, III, da Lei 8.745/1993.

5.3 É vedada a acumulação de cargos e empregos, quando em desacordo com legislação vigente e as orientações formais dos órgãos de Controle Externo.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração do professor contratado será de acordo com os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe, em regime de trabalho de quarenta (40) horas, conforme prevê a Lei nº 12.863/2013, e suas alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
Doutorado	2.814,01	2.329,40	R\$ 5.143,41
Mestrado	2.814,01	985,69	R\$ 3.799,70
Especialista	2.814,01	370,72	R\$ 3.184,73

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O prazo para inscrições inicialmente previsto no presente edital, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da unidade.

7.2 A homologação do resultado final de cada seleção será publicado no *Diário Oficial da União*, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009, e seu anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

7.3 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas atualmente existentes no edital poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

7.4 O prazo de validade do processo seletivo simplificado (PSS) será de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação no *Diário Oficial da União*, podendo a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

7.5 O processo seletivo seguirá as orientações da Resolução nº 24/2013 do Conselho Universitário – Consun.

7.6 Este Edital estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br.

Raimunda Nonata Monteiro
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____ SEXO: M () F ()

Nº IDENTIDADE: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

DATA EXP: ___/___/___ CPF: _____

Nº DO TÍTULO DE ELEITOR: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONES () _____

E-MAIL: _____

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, em regime de trabalho de 40 horas, na área de conhecimento/tema

_____ para o Instituto/Centro, _____, da Universidade Federal Oeste do Pará. Conforme Edital nº ___/2015, publicado no Diário Oficial da União de _____, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital.

Em caso de procuração, é necessário anexar a procuração reconhecida em cartório, fotocópia da carteira de identidade do procurador e informar os seguintes dados do procurador:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone(s): () _____

Local e data _____, ___/___/2015.

Assinatura do Candidato ou Procurador.